

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 1631/2026
LINHARES - ES 09 de JULHO de 2026

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO PARA QUE O PODER PUBLICO RETOME O RITMO DA OBRA NA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE (POSTO) DEVIDO SUA IMPORTÂNCIA – CHAPADÃO DAS PALMINHAS - LINHARES-ES



Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do vereador, inúmeros pedidos realizados pelos moradores que da comunidade, que mediante a este problema provocaram a **CÂMARA MUNICIPAL**, através do vereador em questão solicitando ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** através da secretaria responsável do município de **LINHARES-ES**, o pronto atendimento da **INDICAÇÃO PARA QUE O PODER PUBLICO RETOME O RITMO DA OBRA NA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE (POSTO) DEVIDO SUA IMPORTÂNCIA – CHAPADÃO DAS PALMINHAS - LINHARES-ES**. Nós acreditamos e confiamos que este pedido será atendido pelos entes envolvidos na solicitação.

A retomada do ritmo na construção da unidade de saúde nessa comunidade representa um passo fundamental para a garantia a melhoria no atendimento à saúde dos moradores do bairro. O acesso facilitado com uma **UNIDADE DE SAÚDE** de serviços de saúde é essencial para a prevenção de doenças, o atendimento de urgência e a promoção da saúde de forma contínua e eficaz.

Além disso, a presença de uma unidade de saúde fortalece ações preventivas, como campanhas de vacinação, exames periódicos, acompanhamento pré-natal e orientações sobre alimentação saudável, higiene e saúde mental. Esses serviços ajudam a reduzir a sobrecarga nos hospitais e diminuem os índices de internações e agravamentos de doenças.

Portanto, investir na aceleração das obras na construção da unidade de saúde é investir no bem-estar, na dignidade e no futuro da comunidade, garantindo que todos tenham acesso a um direito básico e essencial: a saúde.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja a devida construção.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340032003200310036003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 17/07/2026 08:37

Checksum: **E0F4317AA3EAD7C414D07FC3F7984571D815D06490FA16F83B6DABC668E28417**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340032003200310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.